

PORTARIA Nº 116/2024
05 DE FEVEREIRO DE 2024

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências
correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **RITA DE CÁSSIA CARVALHO ARAUJO**, Licença Especial pelo período de 01 (Um) mês compreendido entre 26 de junho a 25 de julho de 2023, referente ao 3º mês do 3º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KRDQ-0HZJ-SUBI-S83P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2024 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 05/02/2024 09:05:32 (Docflow)